



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4127 , DE 05 DE ABRIL DE 1989.

Cria Centro de Estudos Su
pletivo na sede do município
de Machadinho D'Oeste.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição do Estado, e conforme consta do Processo nº 1001-486 , de 06 de abril de 1989, da Casa Civil,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado na sede do município de Machadinho D'Oeste, o Centro de Estudos Supletivo Paulo Freire.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 05 de abril de 1989, 101º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

106

RECEBIDO EN OFICINA DE GOBIERNO
N.º 477/82

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1121 DE 02 DE ABRIL DE 1982

Este Decreto cria o Conselho Municipal de Educação do Município de Machadinho d'Oeste, com sede no município de Machadinho d'Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição do Estado, e conforme consta do processo nº 1001-482, de 02 de abril de 1982, do Casa Civil,

D E C R E T O :

- Art. 1º - Fica criada na sede do município de Machadinho d'Oeste, o Conselho Municipal de Educação, com sede no município de Machadinho d'Oeste.
 - Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
02 de abril de 1982, 101ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador